



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ  
Matéria Administrativa nº 381/2020**

Aos 2 dias do mês de setembro do ano de 2020, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes Andressa Lorena Machado Tavares e Aldo José Pereira Rodrigues, procedeu à Correição Ordinária Telepresencial no NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno<sup>1</sup> do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ, e Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Auxiliar Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos, além da Chefe do Núcleo, Cristina Marinho da Cruz, e demais servidores lotados no setor.

**Período de referência da correição atual:** Fevereiro/2019 a Julho/2020.

<b>Data de instalação do NAE</b>	<b>Janeiro de 2014</b>
----------------------------------	------------------------

RA 197/2011 e 166/2012, bem como pela Portaria 162/2014/SGP

<sup>1</sup>Art. 34. Compete ao Corregedor Regional: II – exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**1. ESTRUTURA FUNCIONAL – MAGISTRADOS**

<b>JUIZ COORDENADOR DO NAE-CJ E SUBSTITUTO</b>		
Djalma Monteiro de Almeida	Juiz Coordenador	Portaria nº 028/2019/SGP
Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos	Juiz Auxiliar	Portaria nº 028/2019/SGP

**Portaria nº 28/2019/SGP**

Designa o Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª VTM, e o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos, respectivamente, como Coordenador e Juiz Auxiliar do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ, bem como Gestor e Juiz Auxiliar de Precatórios do TRT da 11ª Região, até 14-12-2020.

**2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS – QUADRO DE SERVIDORES**

**2.1 LOTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (5 servidores)**

**Cristina Marinho Da Cruz Santos**

Analista Judiciário – Área Judiciária

FC-6 (Chefe do setor Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária)

Kelly Cristina Barbosa Bezerra Tabal

Técnico Judiciário

FC-5 (Assistente Chefe do NAE-CJ)

Raimundo Peres Dantas

Analista Judiciário – Área Administrativa

FC-5 (Função da Presidência)

Antônio José Oliveira da Silva

Técnico Judiciário- Área Administrativa

João Batista da Silva (executa suas atividades na SHP)

Técnico Judiciário



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

## **2.2 LOTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS (3 servidores)**

Carmem Lucia Ponce de Leão Braga  
Analista Judiciário – Área Judiciária  
FC-5 (Chefe da Seção de Hastas Públicas)

Elson Martins de Sena (Executa suas atividades na SPP)  
Técnico Judiciário- Área Administrativa  
FC-3 (Assistente Chefe da Seção de Hasta Pública)

Eusa Maria Oliveira Brga Fernandes  
Analista Judiciária  
*Oficial de Justiça Avaliador*

## **2.3 LOTAÇÃO DA SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL(3 servidores)**

Lucas Ribeiro Prado  
Analista Judiciário  
FC-5 (Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial)

Vitor Cruz e Silva Vasquez (Executa suas atividades no NAE-CJ)  
Técnico Judiciário – Área Administrativa

Miriam Paes Teixeira de Aquino (Executa suas atividades no NAE-CJ)  
Técnico Judiciário – Área Administrativa

**Total de servidores: 11**

## **2.4 Ausências, Exceto Férias E Diligências – NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO, SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS E SEÇÃO DE PESQUISAS PATRIMONIAIS.**

### **Servidor em gozo de férias ou de licença:**

Miriam Paes Teixeira de Aquino - Férias no período de 03/08 a 22/08 (**20 dias**)

Cristina Marinho Da Cruz Santos - Licença Médica no período de 04/08 a 11/08 (**7 dias**)

## **3. INSTALAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA DO NAE-CJ**

O Núcleo de Apoio à Execução foi instituído pelas Resoluções Administrativas 197/2011 e 166/2012, bem como pela Portaria 162/2014/SGP.

Inicialmente, o Núcleo de Apoio à Execução, apesar de criado formalmente em 2011 pela Resolução Administrativa 197/2011, ratificada pela Resolução Administrativa 166/2012, apenas teve instalação autorizada pela Presidência do TRT por meio da Portaria



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

1452/2013/SGP. Ressalte-se que foram necessários alguns meses para promover a estruturação do setor (elementos técnicos, físicos e humanos), razão pela qual apenas no **mês de janeiro de 2014** foram alcançadas as condições mínimas garantidoras do funcionamento do Núcleo.

Em 7 de abril de 2015 a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2015 alterou as Resoluções Administrativas nºs 197/2011 e 166/2012, que regulamentavam o Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, no âmbito do TRT da 11ª Região.

Em 07 de junho de 2018 a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 105/2018 alterou a Resolução Administrativa nº 080/2015 regulamentando a padronização do procedimento de Reunião de Execuções do TRT11.

O NAE-CJ conta com estrutura física própria dotada de Secretaria, sala de audiências e Gabinete do Juiz Coordenador situada no 4º andar do Fórum Trabalhista de Manaus.

#### **4. ITENS DE EXAME E REGISTRO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO NAE-CJ**

##### **4.1 Seções integrantes do NAE-CJ e respectivas resoluções**

O Núcleo de Hastas Públicas - NHP, foi instituído pela Resolução Administrativa nº 43/2016 do TRT da 11ª Região, de 2 de março de 2016, com jurisdição nos processos de execução do TRT11, com o objetivo de centralizar e uniformizar os procedimentos relacionados às hastas públicas. Em 5 de outubro de 2016 a nomenclatura de "Núcleo de Hastas Públicas" foi alterada para "Seção de Hastas Públicas" - SHP, em virtude da necessidade de adequação ao modelo existente à estrutura do Conselho Superior de Justiça do Trabalho - CSJT.

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial-NPP foi instituído em 4 de março de 2015, por meio da Resolução Administrativa de nº 63/2015, do E. TRT da 11ª Região, com base nas previsões da Resolução Administrativa nº 138/2015, do C. Tribunal Superior do Trabalho. Em 2018 foi modificada a nomenclatura do Núcleo para Seção de Pesquisa Patrimonial - SPP, conforme Resolução Administrativa nº 23/2018, do E. TRT da 11ª Região.

##### **4.2 Reivindicações do NAE-CJ**

De acordo com o art. 9º. da Resolução 080/2015, serão designados para auxiliar o NAE-CJ no mínimo 6 servidores do quadro. Contudo, o Núcleo conta hoje com 5 servidores, dois dos quais não possuem o perfil adequado para a atividade desempenhada pelo NAE que requer conhecimento do processo de execução, do sistema PJ-e e das diversas ferramentas destinadas à facilitação da execução.

O mesmo ocorre com a Seção de Pesquisa Patrimonial instituída pela Resolução Administrativa n.º 063/2015, cujas atribuições estão elencadas no art. 3º. e que compreendem a prática de diversos atos complexos atinentes a promover a identificação de patrimônio da executada a fim



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

de garantir a execução, além da administração de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponibilizadas aos magistrados do Regional. A SPP conta com apenas 2 servidores realizando tais atividades.

Os projetos dirigidos pelo NAE-CJ e demais Seções a ele vinculadas, estão em franca ampliação com um considerável aumento dos serviços realizados, sendo absolutamente necessário munir estes setores com capacidade mínima para implementação dos serviços desenvolvidos, com a lotação de 2 (dois) servidores capacitados em execução no NAE-CJ, 1 (um) na SPP a fim de possibilitar a adequada e célere prestação jurisdicional.

Uma vez que o órgão lida com atividades de alta complexidade, atuando por meio da cooperação judicial em toda a jurisdição do E. TRT da 11ª Região, seria pertinente a revisão da estrutura administrativa, com o reenquadramento da Seção de Pesquisa Patrimonial e da Seção de Hastas Públicas como Núcleos, e a conversão do NAE-CJ em uma Secretaria.

#### **4.4 Quantidade de processos conciliados e valores liberados pelo NAE-CJ em 2019**

No ano de 2019 (período solicitado pela Corregedoria) não houve conciliação de processos no NAE-CJ. Contudo, depósito de valores relativos a bens arrematados em Hasta Pública que foram rateados entre as Varas Trabalhistas que encaminharam suas certidões de débito unificado.

#### **VALORES LIBERADOS PELO NAE-CJ em 2019**

<b>RESUMO DOS VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTOS EM 2019</b>	
<b>NUCLEO DE APOIO A EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
<b>EXECUTADA</b>	<b>VALOR</b>
NV	R\$ 199.144,74
NORTE EDITORA	R\$ 748.829,40
RUDARY	R\$ 527.071,77
ITAUTINGA	R\$ 14.680.095,21
ECONCEL	R\$ 1.326.534,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.481.675,86</b>

#### **4.5 Convênios e parcerias do NAE-CJ com instituições públicas, como fonte de informação e que facilitam a execução**

##### **JUCEA**

**Órgão Gestor:** Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Procedimento:** Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

**Dados:** Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados.

**REDESIM**

**Órgão Gestor:** Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Procedimento:** Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

**Dados:** Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios) e Contratos Sociais Digitalizados.

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.

**JUCERR**

**Órgão Gestor:** Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

**Procedimento:** Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

**Dados:** Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCERR por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.

**BACENJUD**

**Órgão Gestor:** Banco Central do Brasil - BCB

**Procedimento:** Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o BCB

**Dados:** Saldo em conta e endereços atualizados das partes.

Por meio desse sistema os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados que são transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.

**RENAJUD - Sistema de Restrição Judicial**

**Órgão Gestor:** Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

**Procedimento:** Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNJ, Min. das Cidades e Min. da Justiça

**Dados:** Registro do Veículo (placa, chassi, Cor); Situação do veículo (alienado, hipotecado, etc); Endereços atualizados.

Tem como objeto a restrição judicial de veículos criado pelo CNJ que interliga o Judiciário ao departamento Nacional de Trânsito. A ferramenta permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do RENAVAM, de ordens judiciais de restrições de veículos – inclusive registro de penhora – de pessoas condenadas em ações judiciais.

**CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

**Órgão Gestor:** Banco Central do Brasil - BCB

**Procedimento:** Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional firmado entre BCB e CNJ

**Dados:** Dados cadastrais sobre detalhamento e relacionamento de contas bancárias.

Tem por objeto permitir aos órgãos do Poder Judiciário a utilização de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional. Cumpre um papel importante para o rastreamento de possíveis “laranjas” em esquemas de desvio de dinheiro.

**CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**

**Órgão Gestor:** Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP

**Procedimento:** Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

**Dados:** Imóveis indisponíveis em nome das partes

Esse sistema tem por objetivo realizar pesquisas visando localizar titularidade de bens imóveis de pessoa física ou jurídica, solicitar e/ou requisitar informações e certidões digitais, enviar mandados judiciais e certidões para inscrições de penhora, arrestos e seqüestros, bem como receber as respectivas respostas dos Cartórios de Registro de Imóveis.

**PENHORA ONLINE**

**Órgão Gestor:** Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP

**Procedimento:** Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

**Dados:** Registro de Imóveis nos Cartórios dos Estados de MG, ES, RJ, SP, SC, RS, MS, MT, PA, PE e AC.

O sistema Penhora Online, que integra a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, foi desenvolvido pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, com o objetivo de estabelecer uma comunicação direta entre os Cartórios de Registro de Imóveis e o Poder Judiciário, permitindo aos magistrados procederem a averbação do registro de penhora eletronicamente, primando pelo princípio da economia dos atos processuais e da celeridade processual.

Além disso, essa ferramenta possibilita a consulta dos registros de imóveis, tornando-se dispensável a expedição de ofícios em papel para se obter informações sobre bens imóveis em nome dos executados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, o que muito auxilia no combate à ocultação de patrimônio.

**SIEL**

**Órgão Gestor:** Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

**Procedimento:** Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2008 junto ao TSE

**Dados:** Endereços atualizados devido ao recadastramento biométrico e graus de parentescos (pai e mãe).

Tem por objeto atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral. O serviço está disponível exclusivamente às Autoridades Judiciais e ao Ministério Público, bem como aos servidores por eles autorizados.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

O acesso ao sistema pressupõe o prévio cadastramento mediante o preenchimento do Formulário SIEL que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral.

**SACI**

**Órgão Gestor:** Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

**Procedimento:** Solicitação de cadastro por e-mail encaminhando os dados dos usuários a serem cadastrados.

**Dados:** Registro de aeronaves.

Disponibiliza informações sobre propriedade de aeronaves, sendo que o Amazonas é o Estado com o maior número de aeródromos públicos no país.

**SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias**

**Órgão Gestor:** Ministério Público Federal - MPF

**Procedimento:** Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o MPF, sendo regulamentado por Portaria da Presidência de cada Regional.

**Dados:** Todo tipo de movimentação bancária, envolvendo gastos com cartão, transferências, saques, poupanças, aplicações, investimentos, previdências, seguros e etc.

Tem por objeto permitir de forma segura o intercâmbio pela internet de dados de instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário. Principal ferramenta utilizada para casos de lavagem de dinheiro e crime associados à corrupção.

**SEI – Sistema Eletrônico de Intercâmbio**

**Órgão Gestor:** Conselho de Controle de Atividades Financeiras -

**Procedimento:** Preencher formulário e enviar por Ofício ao COAF

**Dados:** Dados de investigações de lavagem de dinheiro.

A cooperação e a troca de informações com as autoridades competentes são de grande importância para viabilizar ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O intercâmbio de informações é disciplinado pelo artigo 15 da Lei nº 9.613, de 1998: “O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito”.

**CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos**

**Órgão Gestor:** Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal

**Procedimento:** Através do envio de planilha com os dados dos usuários a serem cadastrados para Colégio Notarial do Brasil.

**Dados:** Registro de procurações, inventários e testamentos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

A Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados que tem como finalidade gerenciar banco de dados com informações sobre existência de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios e inventários lavradas em todos os cartórios do Brasil.

**SERASAJUD**

**Órgão Gestor:** Serasa Experian

**Procedimento:** Adesão ao Convênio firmado entre o TRT, CNJ e SERASAJUD

**Informações:** Dados cadastrais da empresa e a situação junto ao SERASA.

Tem por objeto encaminhar à SERASA ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição nos cadastros por ela mantidos, solicitação de informações cadastrais, bem como enviados outros tipos de ordens judiciais nos termos do Manual.

**eRIDFT – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico**

**Órgão Gestor:** Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas –ANOREG-AM

**Procedimento:** Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT 11 e a ANOREG-AM

**Dados:** Matrículas de imóveis que tenham sido registrados no Estado do Amazonas

Permite a averbação da penhora de imóveis em Cartório por meio eletrônico, além da consulta de suas matrículas, de forma que este será mais um instrumento para potencializar a pesquisa patrimonial em desfavor de devedores contumazes.

O maior benefício desta inovadora ferramenta é a integração da base de dados dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Amazonas, que disponibiliza aos magistrados a consulta das matrículas de bens imóveis por meio eletrônico. Dessa forma, se tornará dispensável a expedição de ofícios para este fim, o que garantirá maior celeridade e economia processual.

**PROTESTOJUD**

**Órgão Gestor:** Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Amazonas

**Procedimento:** Convênio firmado entre o IEPTB-AM e o TRT 11ª Região, sendo o cadastro feito através da remessa de planilha de dados dos usuários.

**Dados:** Títulos de dívidas protestadas junto aos Cartórios do Amazonas.

Permite o envio em meio digital de títulos judiciais aos tabelionatos de protesto, sendo ato formal e solene instituído em Lei (9.492/97). Tem apresentado bons índices de recuperação, alcançando o índice de 67%, em 2014.

Uma vez encaminhada a Certidão de Protesto de Dívida Exequenda através da CRA, esta será distribuída pelo Serviço Distribuidor de Títulos para Protesto - SISPROT para um dos Cartórios de Protesto de Letras de Manaus. O Cartório, por sua vez, deverá intimar a executada para quitar o débito no prazo de três dias úteis, ficando a executada impedida de contrair empréstimos bancários e financiamentos habitacionais, caso não o faça.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

**CNE – Cadastro Nacional de Empresas**

**Órgão Gestor:** Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI

**Procedimento:** Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT da 11ª Região e o DREI

**Dados:** Informações sobre pessoas jurídicas em todo território nacional (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios).

Importante banco de dados. Reúne informações de todas as juntas comerciais do Brasil, úteis em diversas pesquisas, tais como de pessoas que sejam sócias de empresas em mais de uma Unidade de Federação, permitindo assim, o mapeamento de grupos econômicos de âmbito nacional e possibilitando ampliar a desconsideração da personalidade jurídica para combater a blindagem patrimonial e as fraudes à execução.

**INFOSEG-SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas**

**Órgão Gestor:** Secretaria Nacional de Segurança Pública.

**Procedimento:** Instrução Normativa no 09/2017, do Ministério da Justiça

**Dados:** ocorrências criminais registradas e respectivas comunicações legais; registro de armas de fogo; entrada e saída de estrangeiros; pessoas desaparecidas; execução penal e sistema prisional; recursos humanos e materiais dos órgãos e entidades de segurança pública; condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão; e repressão à produção, fabricação e tráfico de crack e outras drogas ilícitas e a crimes conexos, bem como apreensão de drogas ilícitas.

O INFOSEG-SINESP é uma rede integrada de dados compartilhados entre órgãos públicos para auxiliar na execução acompanhamento e avaliação da política de segurança pública e execução penal, fazendo uso da inteligência policial.

**CEIS-CNEP – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas**

**Órgão Gestor:** Controladoria Geral da União.

**Procedimento:** Portaria no 1.332/2016, da CGU.

**Dados:** dados da pessoa ou empresa sancionada, dados da sanção, órgão sancionador.

É um banco de informações mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) que consolida a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções tendo como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Tem efeitos similares ao da inclusão no BNDT, porém podendo ser feita imediatamente após a citação, sem a restrição do prazo de 45 dias, do art. Art. 883-A, da CLT.

**SIG – Sistema de Informações Geográficas**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno de Manaus – SEMEF

**Procedimento:** Acordo de Cooperação Técnica n.02/2018/TRT11



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**Dados:** Informações georreferenciadas de imóveis e pessoas físicas e jurídicas.

A ferramenta é um ambiente de geocolaboração em multiplataforma, que vai permitir aos magistrados, servidores e oficiais de justiça do TRT11, no momento da avaliação e penhora de bens, ter acesso a diversos dados de geolocalização, como endereço dos imóveis, pesquisas por nome, CPF e CNPJ, o cartório em que o imóvel está vinculado, entre outras informações essenciais para a efetividade da execução trabalhista.

O sistema de geocadastro de Manaus já recebeu prêmios nacionais e internacionais, estando na vanguarda da tecnologia de georreferenciamento, representando um importante avanço para a modernização das tecnologias de pesquisa patrimonial, além do TRT11 estar se somando a diversos outros entes público colaboradores para o aperfeiçoamento das camadas do sistema.

#### **REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**

**Órgão Gestor:** Tribunal de Contas da União.

**Procedimento:** Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica

**Dados:** Investigações de combate à lavagem de dinheiro de outros órgãos, como AGU, CGE, CGM, CGU, TCE, MP-AM, MPF-AM, TCE-AM, TCU, SPF-AM e SRF-AM.

A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública.

A partir da celebração do Protocolo de Intenções, em 25/03/2009, iniciou-se à efetivação da Rede de Controle da Gestão Pública por meio da realização de Oficinas de Trabalho em Brasília e a implantação de Redes nos Estados.

O principal objetivo da Rede de Controle é desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

Para tanto, a estratégia adotada está sendo a de ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a articulação de parcerias entre os órgãos públicos e as entidades, nas diversas esferas da Administração Pública, mediante a formação de rede de âmbito estadual e federal, bem como a interação da rede formada pelos signatários do acordo estadual com a Rede de Controle da Gestão Pública.

#### **4.7 Atribuição aos executantes de Mandados no período correicionado**

Existe uma Oficiala de Justiça específica para cumprir os mandados expedidos pelo NAE-CJ, SHP e NPP, a servidora Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes, designada para a Seção de Hastas Públicas através da Portaria Nº 371/2016/SGP, de 26 de abril de 2016.

<b>ANO 2019</b>	<b>DILIGÊNCIAS</b>	<b>ANO 2020</b>	<b>DILIGÊNCIAS</b>
JANEIRO	11	JANEIRO	10



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

FEVEREIRO	20	FEVEREIRO	15
MARÇO	18	MARÇO	14
ABRIL	17	ABRIL	0
MAIO	20	MAIO	0
JUNHO	17	JUNHO	0
JULHO	15	JULHO	0
AGOSTO	20	AGOSTO	5
SETEMBRO	19		
OUTUBRO	20		
NOVEMBRO	20		
DEZEMBRO	06		
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44</b>

#### 4.8 Leilões realizados na Seção de Hastas Públicas e índices de aproveitamento

Foram realizados oito leilões durante o ano de 2019, com índice de 59,72% de aproveitamento.

No ano de 2020, foram realizados dois leilões: um de imóveis, com índice de aproveitamento de 90%; outro de bens móveis, com índice de aproveitamento de 66%.

#### 4.9 Tipos de bens arrematados nos leilões no ano de 2019 até o envio das informações, no mês de agosto/2020

##### TIPOS DE BENS ARREMATADOS NOS LEILÕES DE 2019

IMÓVEIS	30
VEÍCULOS	22
MÁQUINAS	17
VESTUÁRIO	33
ELETRODOMÉSTICOS	12
MÓVEIS	141
INFORMÁTICA	24
OUTROS	25
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>

##### TIPOS DE BENS ARREMATADOS NOS LEILÕES DE 2020

IMÓVEIS	10
VEÍCULOS	09
MÁQUINAS	04
MÓVEIS	04
ELETRODOMÉSTICOS	01



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

OUTROS	11
INFORMÁTICA	04
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

**4.10 Valores arrecadados nas Hastas Públicas no ano de 2019 até o envio das informações, no mês de agosto/2020**

<b>RESULTADO FINANCEIRO DOS LEILÕES 2019</b>		
<b>MÊS</b>	<b>VALORES ARRECADADOS 2019</b>	<b>COMISSÃO DO LEILOEIRO 2019</b>
FEV	RS 124.115,00	R\$6.205,75
ABR	R\$359.509,00	R\$17.975,45
MAI	R\$15.533.325,00	R\$776.666,25
JUL	R\$4.872.111,00	R\$243.625,65
SET	R\$272.736,60	R\$16.136,83
OUT	R\$0,00	R\$0,00
NOV	R\$1.316.241,00	R\$67.093,00
DEZ	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.478.037,60</b>	<b>R\$1.127.702,93</b>

<b>RESULTADO FINANCEIRO DOS LEILÕES 2020</b>		
<b>MÊS</b>	<b>VALORES ARRECADADOS 2020</b>	<b>COMISSÃO DO LEILOEIRO 2020</b>
24 JUL	R\$4.414.486,93	R\$220.724,35
31 JUL	R\$245.740,00	R\$12.287,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.660.226,93</b>	<b>R\$233.011,35</b>

**4.11 Varas contempladas com os resultados positivos dos leilões**

<b>MANAUS</b>				
1ª VTM	3ª VTM	4ª VTM	5ª VTM	6ª VTM
7ª VTM	8ª VTM	9ª VTM	10ª VTM	11ª VTM
12ª VTM	13ª VTM	14ª VTM	15ª VTM	17ª VTM
18ª VTM				
<b>BOA VISTA</b>				



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

1ª VTBV	2ª VTBV			
<b>VARA DE COARI</b>				
<b>VARA DE PARINTINS</b>				

**4.12 Processos enviados para a SHP por Varas do Trabalho em 2019, até julho/2020.**

**PROCESSOS ENVIADOS POR VARA EM 2019**

<b>VARAS</b>	<b>QTDE PROCESSOS</b>
1ª VTM	10
2ª VTM	1
3ª VTM	1
4ª VTM	5
5ª VTM	3
6ª VTM	7
7ª VTM	14
8ª VTM	6
9ª VTM	6
10ª VTM	2
11ª VTM	5
12ª VTM	6
13ª VTM	8
14ª VTM	7
15ª VTM	8
16ª VTM	2
17ª VTM	7
18ª VTM	6
19ª VTM	2
1ª VTBV	11
2ª VTBV	26
3ª VTBV	1
VT COARI	3
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>

**PROCESSOS ENVIADOS POR VARA EM 2020**

<b>VARAS</b>	<b>QTDE PROCESSOS</b>
--------------	---------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

1ª VTM	2
2ª VTM	2
3ª VTM	1
4ª VTM	2
5ª VTM	3
6ª VTM	0
7ª VTM	4
8ª VTM	1
9ª VTM	3
10ª VTM	3
11ª VTM	2
12ª VTM	4
13ª VTM	1
14ª VTM	1
15ª VTM	2
16ª VTM	1
17ª VTM	0
18ª VTM	1
19ª VTM	0
1ª VTBV	7
2ª VTBV	3
3ª VTBV	3
VT PARINTINS	2
VT MANACAPURU	5
VT COARI	1
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

#### 4.13 Resultado obtido pelo NAE-CJ durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista em 2019

Foram agendadas 50 audiências de conciliação, das quais 47 foram realizadas, resultando o total de 21 acordos homologados e R\$ 1.132.774,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais) em valores pagos aos reclamantes, R\$ 63.766,00 (sessenta e três mil e setecentos e sessenta e seis reais) em recolhimento previdenciário e R\$ 426 (quatrocentos e vinte e seis reais) de recolhimento de imposto de renda.

Durante a Semana da Execução, também ocorreu a 2ª Maratona de Investigação Patrimonial da Justiça do Trabalho, este ano com foco nas empresas envolvidas na Operação Maus Caminhos. O evento pioneiro no âmbito da Justiça do Trabalho teve como finalidade solucionar mais de 576 processos que se acumulam nas Varas do Trabalho, visando reduzir a taxa de congestionamento e aumentar a efetividade da execução.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Foram 35 horas dedicadas exclusivamente às atividades intensivas de inteligência, tais como: a análise jurídica de processos similares contra a mesma executada; o mapeamento de grupos econômicos; a adoção de medidas restritivas que visem impedir a dilapidação do patrimônio das devedoras; e outras medidas judiciais que se fizerem necessárias. Ao todo, com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, foram investigadas 3 empresas e identificados bens como um avião, uma lancha, além de veículos e joias.

#### **4.14 Desconsideração da personalidade jurídica da executada**

A desconsideração da personalidade tem sido processada em observância ao art. 10-A, da CLT, em complemento com os art. 133 a 137, do CPC, conforme decisões de id. 4f81f58 e 7a51706, do processo centralizador nº 0001394-86.2015.5.11.0001.

#### **4.15 Resultado obtido da Seção de Hastas Públicas durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista em 2019, assim compreendidas, também, as Seções integrantes.**

Durante a semana de 16 a 20 de setembro aconteceu a 9ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, a Seção de Hastas Públicas incluiu processos em audiências para tentativa de conciliação, adjudicação ou remição da dívida antes do leilão designado para ocorrer no dia 20 de setembro. Essa iniciativa teve como objetivo oportunizar às partes a utilização do direito à conciliação em qualquer fase do processo, adjudicação ou remição da dívida antes de uma possível arrematação do bem em hasta pública, bem como dinamizar e intensificar ações voltadas aos procedimentos executórios em apoio às Varas, sempre objetivando a celeridade e efetividade do processo trabalhista, bem como o sucesso da Semana Nacional de Execução Trabalhista 2019.

Desse modo, a SHP inseriu em pauta de audiência cinco processos com tramitação nas Varas de Manaus, nos dias 16, 17 e 18 de setembro, que estavam inseridos na hasta do dia 20 de setembro.

### **RESULTADO CONSOLIDADO**

#### **SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA 2019 - SHP**

QUANTIDADE DE BENS ARREMATADOS NO LEILÃO	VALORES ARRECADADOS NO LEILÃO	AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO - ACORDO	INSS	TOTAL ARRECADADO	COMISSÃO DO LEILOEIRO
29 itens	R\$272.736,60	R\$50.000,00	R\$5.580,00	R\$322.736,60	R\$16.264,19

#### **4.16 Quantidade de bens arrematados, valores, varas beneficiadas e acordos homologados**

DESCRIÇÃO	QTDE
BENS ARREMATADOS EM 2019	304
VALORES ARRECADADOS EM 2019	R\$ 22.478.037,60



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

VARAS BENEFICIADAS COM LEILÕES EM 2019	1ª VTM, 6ª VTM, 7ª VTM, 13ª VTM, 15ª VTM, 16ª VTM, 17ª VTM, 18ª VTM, 19ª VTM, 1ª BVA e 2ª BVA
ACORDOS HOMOLOGADOS	4
VARAS BENEFICIADAS COM ACORDOS EM 2019	7ª VTM, 6ª VTM, 15ª
BENS ARREMATADOS EM 2020	43
VALORES ARRECADADOS EM 2020	<b>RS4.660.226,93</b>
VARAS BENEFICIADAS COM LEILÕES EM 2020	1ª VTM, 5ª VTM, 7ª VTM, 8ª VTM, 9ª VTM, 10ª VTM, 13ª VTM, 14ª VTM, 15ª VTM, 17ª VTM, 1ª VTBV, 2ª VTBV, VARA DE PARINTINS
ACORDOS HOMOLOGADOS	1
VARAS BENEFICIADAS COM ACORDOS EM 2020	1

#### 4.17 Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas pelo Núcleo

O NAE-CJ utiliza o RENAJUD, o BACENJUD, E-RIDFT e o INFOJUD quando necessários ao deslinde dos processos a ele encaminhados.

A SHP – Seção de Hasta Pública utiliza o RENAJUD, SINDESP e E-RIDFT para consulta a endereços, consulta ao registro de imóveis e desbloqueio dos veículos arrematados junto ao DETRAN.

A Seção de Pesquisa Patrimonial utiliza todas as 21 ferramentas eletrônicas disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região. De forma sistemática são utilizadas ferramentas distintas para cada tipo de relatório.

No Relatório Preliminar são identificadas as maiores executadas através de consulta aos relatórios do BACENJUD e após são realizadas consultas às bases de dados abertos disponíveis do site do Pje, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministério Público do Trabalho – MPT, Ministério Público Federal – MPF, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – IEPTB, Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF e ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT.

Com base nessas informações é levantada a quantidade de execuções em curso através da Certidão Eletrônicas de Débitos Trabalhistas – CEAT e em seguida é feito o levantamento de bens passíveis de penhora através do RENAJUD (veículos), SACI (aeronaves), E-RIDFT



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

(imóveis), buscando oferecer às Varas do Trabalho informações e meios para o prosseguimento e solução das execuções trabalhistas, respeitando o princípio da execução menos gravosa.

Com base no mapeamento do patrimônio da devedora feito através do Relatório Preliminar é possível identificar possíveis tentativas de fraude à execução, aumentando as chances de êxito e a efetividade da execução trabalhista.

Já o Relatório Circunstanciado previsto no art. 3º, inciso VII, da RA nº 063/2015, visa solucionar casos mais complexos de grandes devedoras contra as quais já foram praticados diversos atos executórios infrutíferos. Nestes casos, a SPP atua inicialmente mapeando a existência de grupo econômico através das ferramentas REDESIM, CNE, INFOSEG.

Em seguida é feita consulta ao RENAJUD (veículos), SACI (aeronaves), E-RIDFT (imóveis) e Penhora Online em busca de bens passíveis de penhora e não havendo determina-se o afastamento do sigilo bancário para que sejam iniciadas as consultas ao CCS, INFOJUD, SPED e COAF. Com base nas informações obtidas nestas consultas é elaborado o SIMBA para que se possa comprovar a fraude à execução e rastrear o caminho do dinheiro.

**Cumprе salientar que a massa de dados gerada nas consultas mencionadas necessita de sistemas para a análise e processamento. No sentido de tornar mais célere e efetiva a investigação patrimonial de grandes devedoras a SPP tem realizado testes e estudos de softwares *opensource* específicos que possam auxiliar na análise de grande volume de dados, tais como o Metabase e o Jupyter.**

#### **4.18 Atividades desempenhadas pela Seção de Pesquisa Patrimonial**

A SPP tem se empenhado em realizar todas as atividades previstas no art. 3º, da RA nº 63/2015, principalmente a identificação de patrimônio de grandes devedoras, a propositura de convênios e parcerias entre instituições públicas e privadas, a elaboração de estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados e a produção de relatórios de investigação patrimonial, discriminados no item 23.

Ainda em 2019 foram iniciados os trâmites de mais um convênio, o SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural), através do DP 1139/2019. registra dados e informações de todos os imóveis rurais existentes no país, registra também os titulares desses imóveis e as pessoas que fazem a exploração da terra, como comodatários, parceiros e arrendatários. O cadastro contempla um total de aproximadamente 6,2 milhões de imóveis rurais, consideradas as três naturezas jurídicas possíveis: área registrada, posse a justo título e posse por simples ocupação.

Além disso, a SPP centraliza a manutenção e gerenciamento de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região, prestando suporte às



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Varas do Trabalho através do helpdesk. Durante o período de 2019 foram atendidos 161 chamados de informática.

Não obstante, a SPP, em parceria com a EJUD, também se dedica a realização de cursos de capacitação dos servidores que atuam e que pretendem atuar na execução trabalhista, visando difundir os conhecimentos adquiridos sobre os métodos de investigação patrimonial para tornar a execução mais efetiva.

Foi realizado o curso “in loco” nas 18 Varas do Trabalho da capital (carga horária total de 26h), capacitando 60 servidores para o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial. Além disso, foram realizados outros 3 cursos no laboratório de informática da EJUD que beneficiaram 42 servidores que atuam na execução trabalhista, incluindo as Varas do interior, e 37 Oficiais de Justiça, totalizando 48h de capacitação.

Houve a participação do Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial – SPP como palestrante na XI Jornada Institucional dos Magistrados – JOMATRA, ministrando curso sobre o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, com a participação de 24 servidores.

Por fim, a SPP realiza atividade constante de análise dos índices e indicadores de metas da execução trabalhista, para fins de identificar bons resultados e trabalhar para melhorar a efetividade da execução.

#### **4.19 Mecanismos utilizados para prevenção, obstrução, detecção e neutralização de fraudes à execução.**

Atualmente o principal mecanismo para a prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução são os Relatórios Preliminares de Pesquisa Patrimonial, descrito no item de Boas Práticas, que permitem mapear todo o patrimônio da executada ainda no início da execução, dificultando assim a tentativa de ocultação de bens ou dilapidação do patrimônio.

#### **4.16 Quantas investigações patrimoniais estão em curso na Seção de Pesquisa Patrimonial?**

Atualmente há 6 investigações em Regime Especial de Execução Forçada - REEF:

### **1. RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA**

**Investigação iniciada em:** janeiro/2016

**Processos em Execução:** 590

**Processo Centralizador:** 0011707-59.2013.5.11.0007

**Situação:** Parcialmente concluído

**Ferramentas eletrônicas utilizadas:** BACENJUD, CNIB, JUCEA, ASSECC, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, COMPRASNET/SIASG, CCS e SIMBA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Trata-se empresa terceirizada que atua no ramo de prestação de serviços de limpeza, tendo as investigações comprovado a tentativa de frustrar a execução por meio da sucessão ficta e a ocultação de patrimônio.

A empresa figura também como ré em ação na Justiça Federal, por fraude em licitações, tendo sido alvo da Operação Martelo da Polícia Federal. Além disso, foram identificados vínculos de parentesco entre os sócios das empresas integrantes do grupo, havendo movimentação de quantias vultosas entre contas bancárias relacionadas a parentes envolvidos no esquema, configurando confusão patrimonial e ensejando a desconsideração da personalidade jurídica.

A executada interpôs Agravo de Petição contra os atos executórios praticados pelo juízo centralizador das execuções, estando o recurso pendente de julgamento desde 24/04/2017, o que inviabilizou o prosseguimento da execução em face de terceiros que atuavam como sócios ocultos e operadores financeiros.

Todavia, a execução prosseguiu contra a devedora principal através dos autos apartados de nº 0000749-72.2017.5.11.0007, nos quais houve o leilão e arrematação do edifício-sede da empresa pelo valor de R\$ 1.618.331,13 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e trinta e um centavos e treze centavos) possibilitando o repasse dessa quantia às Varas do Trabalho para a quitação das execuções em curso em face da empresa.

## **2. MARSHAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**

**Investigação iniciada em:** abril/2017

**Processos em Execução:** 136

**Processo Centralizador:** 0001354-97.2012.5.11.0005

**Situação:** Parcialmente concluído

**Ferramentas eletrônicas utilizadas:** BACENJUD, CNIB, JUCEA, ASSECC, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, COMPRASNET/SIASG, CCS, SIMBA e SPED.

Com o propósito de cooperação judiciária, a MM. 13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho de Manaus efetuou transferência de saldo remanescente, em 19/12/2016, no valor de R\$ 429.287,06 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos), para conta judicial em favor do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária, em razão haver 19 ordens de penhoras no rosto dos autos do processo 0202445-36.2011.8.04.0001 proferidas por Juízes do Trabalho.

O valor total das referidas penhoras equivale a R\$ 723.347,28 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo insuficiente o valor do saldo remanescente para a quitação integral dos débitos.

Neste sentido, sabendo-se das inúmeras execuções frustradas em face da empresa MARSHAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA no âmbito deste E. Regional, foi feito o rateio proporcionalmente entre todos os 19 processos que constavam na lista apresentada pela MM. 13ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus, para que fossem parcialmente quitados, como medida de equidade e Justiça, dado que o critério da ordem preferencial da penhora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

deixaria mais da metade dos reclamantes sem a satisfação do crédito, não havendo até o presente momento nenhuma outra garantia da execução.

Não obstante a insuficiência do saldo remanescente disponível para a quitação dos processos indicados na relação supracitada, foi determinado o prosseguimento da execução com a instauração de procedimento investigativo através da Seção de Pesquisa Patrimonial, para garantir a quitação do restante do débito da executada em relação a todos os demais processos em fase de execução na Justiça do Trabalho.

Atualmente, a equipe do SPP está analisando a massa de dados do SIMBA e do SPED que envolvem movimentações financeiras para contas bancárias no exterior, sendo que possa ser necessária a expedição de carta rogatória e a instauração de procedimento para recuperação de ativos junto ao Ministério da Justiça, caso não sejam encontrados outros bens.

### **3. GATSBY DO BRASIL LTDA**

**Investigação iniciada em:** março/2018

**Processos em Execução:** 2 (sendo uma ação coletiva com 163 substituídos)

**Processo Centralizador:** 0002258-91.2010.5.11.0004

**Situação:** Levantamento e análise dos dados fiscais e bancários

**Ferramentas eletrônicas utilizadas:** BACENJUD, JUCEA, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, CCS, SIG e COAF.

Investigação iniciada em virtude de pedido de apoio da MM. 4ª Vara do Trabalho de Manaus, através de Ofício formalizado no DP nº 2693/2018, tendo em vista os indícios de ocultação de patrimônios presentes nos autos. Apesar de ser apenas um processo em execução, trata-se de ação coletiva que poderá beneficiar 163 empregados, somando o débito da executada a quantia de R\$ 2.099.000,00 (dois milhões e noventa e nove mil reais)

A análise preliminar dos dados levantados indicam o desvio de bens penhorados e a ocultação de patrimônio pelos sócios da empresa em conluio com outras empresas do mesmo ramo industrial de produção de cabos elétricos. Após a realização de audiência com a presença do Ministério Público do Trabalho, foram localizados parte dos bens anteriormente penhorados, porém a maior parte deles se encontrava sobremaneira depreciados, tendo sido determinada a venda como sucatas.

Em análise do inquérito policial instaurado em face do depositário fiel por eventual cometimento de crime contra os credores, não restou comprovado nenhum indício de dolo. O processo segue em análise quanto ao prosseguimento da execução.

### **4. KROWORK ENGENHARIA LTDA**

**Investigação iniciada em:** abril/2018

**Processos em Execução:** 64

**Processo Centralizador:** 0001128-47.2016.5.11.0007

**Situação:** Levantamento e análise dos dados fiscais e bancários

**Ferramentas eletrônicas utilizadas:** JUCEA e REDESIM.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

Regime Especial de Execução Forçada iniciado em virtude de descumprimento do Plano Especial de Pagamento Trabalhista, nos termos da RA nº 105/2018, do TRT11.

**5. NV INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA**

**Investigação iniciada em:** abril/2018

**Processos em Execução:** 233

**Processo Centralizador:** 0001394-86.2015.5.11.0001

**Situação:** Parcialmente concluído

**Ferramentas eletrônicas utilizadas:** BACENJUD, JUCEA, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, CCS, SIG e E-RIDFT.

Regime Especial de Execução Forçada iniciado em virtude de descumprimento do Plano Especial de Pagamento Trabalhista, nos termos da RA nº 105/2018, do TRT11.

Em 2018 executada moveu ação de recuperação judicial omitindo valores de débitos trabalhistas e indicando no plano de recuperação bens que já haviam sido ofertados em garantia do juízo trabalhista, configurando dessa forma a clara intenção de burlar a execução.

Ao tomar ciência da tentativa de fraude contra credores o Juízo da MM. 9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, no processo de nº 0603350-29.2018.8.04.0001 indeferiu o pedido de recuperação judicial da executada, tendo o Ministério Público se manifestado pela convalidação da recuperação em falência diante da má-fé processual da executada.

Nas investigações foi constatada a conformação de grupo econômico familiar, havendo clara comunhão de interesses afetivos e econômicos entre os sócios o que levou à responsabilidade solidária das empresas integrantes do grupo. Esta decisão motivou a executada a interpor Agravo de Petição, o qual não foi conhecido por deserção, conforme Acórdão da Terceira Turma deste E. TRT da 11ª Região.

Prosseguindo as investigações nos autos apartados do processo de nº 0000787-68.2018.5.11.0001 foram identificados diversos imóveis em nome da empresa e de seus sócios, todos sem gravame de bem de família em cartório. Diante disso foi decretada a penhora do imóvel de maior valor, que segundo a própria empresa executada, se trata de bem de família, o que ensejou o Mandado de Segurança nº 0000387-57-2018.5.11.0000.

Como existem outros bens imóveis livres e desembaraçados, estes estão sendo penhorados para buscar a quitação do débito o mais rápido possível e evitar que seja frustrada a execução e todo o trabalho investigativo da SPP.

**6. BOIS BUMBÁS DE PARINTINS**

**Investigação iniciada em:** abril/2020

**Processos em Execução:** 149

**Processo Centralizador:** 0000541-63.2018.5.11.0101 (Caprichoso) e 0000313-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

54.2019.5.11.0101 (Garantido)

**Situação:** Levantamento de dados

**Ferramentas eletrônicas utilizadas:** JUCEA, INFOSEG, INFOJUD e CCS.

Regime Especial de Execução Forçada iniciado atendendo a pedido da Vara de Parintins, nos termos do artigo 5º, da RA nº 63/2015, do TRT11, em face dos Bois Bumbás de Parintins que acumulam uma dívida trabalhista de R\$ 6.815.010,54 (seis milhões e oitocentos e quinze mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

No período de 2019 a agosto de 2020 foram produzidos **7 Relatórios Preliminares** de Investigação Patrimonial em face das seguintes grandes devedoras no âmbito do E. TRT da 11ª Região:

**I) MEDICAL GESTÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP:** encaminhado às Varas através do Ofício Circular nº 31/2019 (DP 14511/2019), tendo sido encontrados 9 veículos e 1 imóvel.

**ID)LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA:** encaminhado às Varas através do Ofício Circular nº 14/2019 (DP 8004/2019), tendo sido encontrados 19 veículos e 4 imóveis.

**III) TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LTDA:** encaminhado às Varas através do Ofício Circular nº 14/2019 (DP 8004/2019), tendo sido encontrados 79 veículos e 5 imóveis.

**IV) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA:** encaminhado às Varas através do Ofício Circular nº 14/2019 (DP 8004/2019), tendo sido encontrados 9 veículos e 1 imóvel.

**V) D DE AZEVEDO FLORES:** encaminhado às Varas através do Ofício Circular nº. 20/2019 (DP 9982/2019), tendo sido encontrados 15 veículos e 1 imóvel.

**VI) UNIMED DE MANAUS EMPREENDIMENTOS S.A:** encaminhado às Varas através do Ofício Circular nº. 01/2020 (DP 4729/2020), tendo sido encontrados 25 veículos e 5 imóveis.

**VII) SOUZA SERVICOS DE SAUDE LTDA:** encaminhado às Varas através do Ofício Circular nº. 10/2020 (DP 7842/2020), tendo sido encontrados 9 veículos.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**4.18 Valores pagos pelo NAE-CJ, Seção de Hastas Públicas, Seção de Pesquisa Patrimonial no ano de 2019 até o envio das informações, no mês de agosto/2020**

**VALORES LIBERADOS PELO NAE-CJ de fevereiro/2019 a agosto/2020**

<b>RESUMO DOS VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTOS EM 2019</b>	
<b>NUCLEO DE APOIO A EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
<b>EXECUTADA</b>	<b>VALOR</b>
NV	R\$ 199.144,74
NORTE EDITORA	R\$ 959.201,45
RUDARY	R\$ 527.071,77
ITAUTINGA	R\$ 14.680.095,21
ECONCEL	R\$ 1.326.534,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.692.047,91</b>

**OBS1.** Os valores arrecadados pela Hasta Pública contemplam o valor pago pela Itautinga (R\$ 14.680.095,21) e pela Econcel (R\$ 1.326.534,74)

**OBS2.** Abatidos os dois valores (Itautinga e Econcel) dos R\$ 22.478.037,60 arrecadados pela Hasta Pública, encontramos o valor de R\$ 6.471.407,65 destinado às Varas Trabalhistas para pagamento de processos que não passaram pelo NAE-CJ, mas apenas pelo SHP.

A Seção de Hastas Públicas e a Seção de Pesquisa Patrimonial não efetuam liberação direta de valores aos exequentes. Os valores apurados com a arrematação dos bens nos leilões realizados são depositados pelos arrematantes no respectivo processo, e, após expiração dos prazos processuais e entrega da Carta de Arrematação, o processo é devolvido à Vara de origem, que faz o pagamento devido ao autor, bem como o recolhimento dos encargos incidentes sobre o crédito.

O valor dos bens arrematados no ano de 2019 somou a importância de R\$ 22.478.037,60 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).

O valor dos bens arrematados nos leilões de 2020 somou a importância de R\$4.660.226,93 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

**Feitas as considerações acima, o valor total efetivamente pago por todas as Seções vinculadas ao NAE-CJ no ano de 2019 foi de R\$ 39.984.314,27 (trinta e nove milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).**

**4.18 Quantidade de leilões realizados na Seção de Hastas Públicas e índices de aproveitamento**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Foram realizados oito leilões durante o ano de 2019, com índice de aproveitamento de 59,72%.

No ano de 2020 foram realizados dois leilões: um de imóveis, com índice de aproveitamento de 90%; outro de bens móveis, com índice de aproveitamento de 66%.

**4.19 Bens arrematados nos leilões no ano de 2019 até o envio das informações, no mês de agosto/2020**

TIPOS DE BENS ARREMATADOS NOS LEILÕES DE 2019

IMÓVEIS	30
VEÍCULOS	22
MÁQUINAS	17
VESTUÁRIO	33
ELETRODOMÉSTICOS	12
MÓVEIS	141
INFORMÁTICA	24
OUTROS	25
TOTAL	304

TIPOS DE BENS ARREMATADOS NOS LEILÕES DE 2020

IMÓVEIS	10
VEÍCULOS	09
MÁQUINAS	04
MÓVEIS	04
ELETRODOMÉSTICOS	01
OUTROS	11
INFORMÁTICA	04
TOTAL	43

**4.20 Valores arrecadados nas Hastas Públicas no ano de 2019 até o envio das informações, no mês de agosto/2020**

RESULTADO FINANCEIRO DOS LEILÕES 2019		
MÊS	VALORES ARRECADADOS 2019	COMISSÃO DO LEILOEIRO 2019
FEV	RS 124.115,00	RS\$6.205,75
ABR	RS\$359.509,00	RS\$17.975,45
MAI	RS\$15.533.325,00	RS\$776.666,25
JUL	RS\$4.872.111,00	RS\$243.625,65
SET	RS\$272.736,60	RS\$16.136,83
OUT	RS\$0,00	RS\$0,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

NOV	R\$1.316.241,00	R\$67.093,00
DEZ	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.478.037,60</b>	<b>R\$1.127.702,93</b>

<b>RESULTADO FINANCEIRO DOS LEILÕES 2020</b>		
<b>MÊS</b>	<b>VALORES ARRECADADOS 2020</b>	<b>COMISSÃO DO LEILOEIRO 2020</b>
24 JUL	R\$4.414.486,93	R\$220.724,35
31 JUL	R\$245.740,00	R\$12.287,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.660.226,93</b>	<b>R\$233.011,35</b>

**4.21 Varas contempladas com os resultados positivos dos leilões**

<b>MANAUS</b>				
1ª VTM	3ª VTM	4ª VTM	5ª VTM	6ª VTM
7ª VTM	8ª VTM	9ª VTM	10ª VTM	11ª VTM
12ª VTM	13ª VTM	14ª VTM	15ª VTM	17ª VTM
18ª VTM				
<b>BOA VISTA</b>				
1ª VTBV	2ª VTBV			
<b>VARA DE COARI</b>				
<b>VARA DE PARINTINS</b>				

**4.22 Quantitativo de processos enviados para a SHP por Varas do Trabalho em 2019, até julho/2020.**

**PROCESSOS ENVIADOS POR VARA EM 2019**

<b>VARAS</b>	<b>QTDE PROCESSOS</b>
1ª VTM	10
2ª VTM	1
3ª VTM	1
4ª VTM	5
5ª VTM	3
6ª VTM	7
7ª VTM	14



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

8ª VTM	6
9ª VTM	6
10ª VTM	2
11ª VTM	5
12ª VTM	6
13ª VTM	8
14ª VTM	7
15ª VTM	8
16ª VTM	2
17ª VTM	7
18ª VTM	6
19ª VTM	2
1ª VTBV	11
2ª VTBV	26
3ª VTBV	1
VT COARI	3
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>

**PROCESSOS ENVIADOS POR VARA EM 2020**

<b>VARAS</b>	<b>QTDE PROCESSOS</b>
1ª VTM	2
2ª VTM	2
3ª VTM	1
4ª VTM	2
5ª VTM	3
6ª VTM	0
7ª VTM	4
8ª VTM	1
9ª VTM	3
10ª VTM	3
11ª VTM	2
12ª VTM	4
13ª VTM	1
14ª VTM	1
15ª VTM	2
16ª VTM	1
17ª VTM	0
18ª VTM	1
19ª VTM	0
1ª VTBV	7
2ª VTBV	3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

3ª VTBV	3
VT PARINTINS	2
VT MANACAPURU	5
VT COARI	1
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

#### 4.26 Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas pelo Núcleo

O NAE-CJ utiliza o RENAJUD, o BACENJUD, E-RIDFT e o INFOJUD quando necessários ao deslinde dos processos a ele encaminhados.

A SHP utiliza o RENAJUD, SINDESP e E-RIDFT para consulta a endereços, consulta ao registro de imóveis e desbloqueio dos veículos arrematados junto ao DETRAN.

A Seção de Pesquisa Patrimonial utiliza todas as 12 ferramentas eletrônicas disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região, listadas no item 9.

De forma sistemáticas são utilizadas ferramentas distintas para cada tipo de relatório.

No Relatório Preliminar são identificadas as maiores executada através de consulta aos relatórios do BACENJUD e após são realizadas consultas às bases de dados abertos disponíveis do site do Pje, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministério Público do Trabalho – MPT, Ministério Público Federal – MPF, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – IEPTB, Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF e ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT.

Com base nessas informações é levantada a quantidade de execuções em curso através da Certidão Eletrônicas de Débitos Trabalhistas – CEAT e em seguida é feito o levantamento de bens passíveis de penhora através do RENAJUD (veículos), SACI (aeronaves), E-RIDFT (imóveis), buscando oferecer às Varas do Trabalho informações e meios para o prosseguimento e solução das execuções trabalhistas, respeitando o princípio da execução menos gravosa.

Com base no mapeamento do patrimônio da devedora feito através do Relatório Preliminar é possível identificar possíveis tentativas de fraude à execução, aumentando as chances de êxito e a efetividade da execução trabalhista.

Já o Relatório Circunstanciado previsto no art. 3º, inciso VII, da RA nº 063/2015, visa solucionar casos mais complexos de grandes devedoras contra as quais já foram praticados diversos atos executórios infrutíferos. Nestes casos, a SPP atua inicialmente mapeando a existência de grupo econômico através das ferramentas REDESIM, CNE, INFOSEG.

Em seguida é feita consulta ao RENAJUD (veículos), SACI (aeronaves), E-RIDFT (imóveis) e Penhora Online em busca de bens passíveis de penhora e não havendo determina-se o afastamento do sigilo bancário para que sejam iniciadas as consultas ao CCS, INFOJUD, SPED e COAF. Com base nas informações obtidas nestas consultas é elaborado o SIMBA para que se possa comprovar a fraude à execução e rastrear o caminho do dinheiro.

Cumpra salientar que a massa de dados gerada nas consultas mencionadas necessita de sistemas para a análise e processamento. No sentido de tornar mais célere e efetiva a investigação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

patrimonial de grandes devedoras a SPP tem realizado testes e estudos de softwares *opensource* específicos que possam auxiliar na análise de grande volume de dados, tais como o Metabase e o Jupyter.

#### **4.27 Atividades desempenhadas pela Seção de Pesquisa Patrimonial**

A SPP tem se empenhado em realizar todas as atividades previstas no art. 3º, da RA nº 63/2015, principalmente a identificação de patrimônio de grandes devedoras, a propositura de convênios e parcerias entre instituições públicas e privadas, a elaboração de estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados e a produção de relatórios de investigação patrimonial, discriminados no item 23.

Ainda em 2019 foram iniciados os trâmites de mais um convênio, o SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural), através do DP 1139/2019. registra dados e informações de todos os imóveis rurais existentes no país, registra também os titulares desses imóveis e as pessoas que fazem a exploração da terra, como comodatários, parceiros e arrendatários. O cadastro contempla um total de aproximadamente 6,2 milhões de imóveis rurais, consideradas as três naturezas jurídicas possíveis: área registrada, posse a justo título e posse por simples ocupação.

Além disso, a SPP centraliza a manutenção e gerenciamento de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região, prestando suporte às Varas do Trabalho através do helpdesk. Durante o período de 2019 foram atendidos 161 chamados de informática.

Não obstante, a SPP, em parceria com a EJUD, também se dedica a realização de cursos de capacitação dos servidores que atuam e que pretendem atuar na execução trabalhista, visando difundir os conhecimentos adquiridos sobre os métodos de investigação patrimonial para tornar a execução mais efetiva.

Foi realizado o curso “in loco” nas 18 Varas do Trabalho da capital (carga horária total de 26h), capacitando 60 servidores para o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial. Além disso, foram realizados outros 3 cursos no laboratório de informática da EJUD que beneficiaram 42 servidores que atuam na execução trabalhista, incluindo as Varas do interior, e 37 Oficiais de Justiça, totalizando 48h de capacitação.

Houve a participação do Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial – SPP como palestrante na XI Jornada Institucional dos Magistrados – JOMATRA, ministrando curso sobre o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, com a participação de 24 servidores.

Por fim, a SPP realiza atividade constante de análise dos índices e indicadores de metas da execução trabalhista, para fins de identificar bons resultados e trabalhar para melhorar a efetividade da execução.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**4.28 Informar como está sendo processada a desconsideração da personalidade jurídica da executada**

A desconsideração da personalidade, tem sido processada em observância ao art. 10-A, da CLT, em complemento com os art. 133 a 137, do CPC, conforme decisões de id. 4f81f58 e 7a51706, do processo centralizador nº0001394-6.2015.5.11.0001.

**5. BOAS PRÁTICAS**

**NAE-CJ**

- a) Os processos são incluídos em pauta de audiência apenas quando os valores já estão depositados.
- b) Os cálculos do processo são atualizados na semana que antecede a audiência.
- c) Os termos de audiência contêm guia de retirada para saque imediato dos valores pagos ao exequente.
- d) A executada sai da audiência com as guias GPS, GRU e DIRF para recolhimento dos encargos.
- e) As restrições no RENAJUD e BNDT são retiradas antes do retorno do processo à Vara de origem.
- f) A penhora de bens, se houver, é levantada em audiência.
- g) Os incidentes como impugnação aos cálculos ou embargos à execução, se houver, são resolvidos em audiência sempre que possível
- h) Os processos cuja reclamada é a Caixa Econômica Federal, objeto do Termo de Cooperação n.º 01/2015, são incluídos em pauta para tentativa de conciliação tão logo retornam do Tribunal, antes do início da execução.
- i) As empresas que firmaram Termo de Compromisso com o NAE-CJ têm a centralização dos atos executórios no Núcleo, possibilitando a programação do desembolso para pagamento dos processos em execução, bem como desafogando o setor de execução das Varas Trabalhistas que aderiram ao Termo de Compromisso firmado.

**SHP**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

- a) Audiências de tentativa de conciliação antes da realização dos leilões;
- b) Banco de dados criado para catalogar todos os dados dos processos recebidos na SHP e inseridos nos leilões, relativo aos bens penhorados, dados dos arrematantes, valores pagos, varas contempladas, a fim de subsidiar informações gerenciais;
- c) Triagem dos processos para verificar adequação à Resolução Administrativa nº 43/2016 do TRT da 11ª Região, bem como análise detalhada do processo, sobretudo quanto à ciência das partes e terceiros interessados, realizando o saneamento do processo quando possível, a fim de evitar a devolução dos autos para a Vara.
- d) Certidão de publicação do edital unificado dos leilões nos autos;
- e) Publicação, no sítio do TRT11, do calendário dos leilões unificados, bem como dos respectivos editais;
- f) Remoção dos bens móveis para o depósito do leiloeiro oficial
- g) Acompanhamento da tramitação processual, conforme planilha encaminhada mensalmente pelo leiloeiro dos bens removidos, a fim de verificar se os bens não estão esquecidos pelas Varas.
- h) Priorização de contato feito com as Varas através de telefone, para solução de problemas e informações solicitadas, como forma de celeridade e aproximação da SHP com as demais unidades do TRT11.

#### **SPP**

- a) **Observatórios da Execução Trabalhista:** É realizado controle mensal de todas as metas e índices da execução trabalhista, e também sobre o uso das ferramentas de investigação patrimonial, visando avaliar a efetividade da execução trabalhista no âmbito do Regional.
- b) **Relatórios Preliminares de Pesquisa Patrimonial:** Com base nos relatórios gerenciais do sistema BACENJUD são realizadas consultas em diversas bases de dados, sem a determinação de afastamento do sigilo bancário e fiscal, em face de empresas com elevado volume de ordens de bloqueio judicial, visando oferecer às Varas do Trabalho elementos para obter o êxito nas execuções em curso e evitando a fraude à execução.
- c) **Certidão Eletrônica de Débitos Trabalhistas:** Implementação do filtro de processos na fase de execução na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, que permite verificar a quantidade de execuções em face de uma grande devedora facilitando a reunião de execuções.
- d) **Criptografia de Arquivos Sigilosos:** como forma de garantir a segurança das informações levantadas pelo NPP, todos os arquivos eletrônicos que envolvam quebra de sigilo bancário ou



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

fiscal são criptografados, podendo ser acessado somente pelas pessoas autorizadas. Essa prática pretende evitar o vazamento de informações.

**6. SISTEMAS ELETRÔNICOS UTILIZADOS**

FERRAMENTAS	SIM	NÃO
JUCEA	X	
REDESIM	X	
JUCERR	X	
BACENJUD	X	
RENAJUD	X	
CNIB	X	
PENHORA ONLINE	X	
SACI	X	
INFOJUD	X	
CCS	X	
SIMBA	X	
SEI	X	
CENSEC	X	
SIEL	X	
SERAJUD	X	
eRIDFT	X	
PROTESTOJUD	X	
CNE	X	
REDE-LAB		
SISGEMB		
INFOSEG-SINESP	X	
CEIS-CNEP	X	
REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	X	
SINDESP	X	
SPED	X	
SIG	X	

**7. PROCESSOS PESQUISADOS**

SETOR	PROCESSO
NAE	ATSum 0000256-70.2018.5.11.0004
NAE	ATOrd 0000945-94.2016.5.11.0001
SHP	ACPCiv 0010509-49.2013.5.11.0051



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

SHP	ATSum 0000226-74.2019.5.11.0012
-----	---------------------------------

### 8. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de apuração: janeiro de 2019 a julho de 2020.

<b>Data</b>	<b>Nº processo</b>	<b>Tipo de Manifestação</b>	<b>Situação na Ouvidoria</b>
31.10.2019	0001216- 74.2019.5.11.0009	Solicitação- inclusão na Semana Nacional de Conciliação	Arquivado
27.05.2020	0000374- 94.2019.5.11.0009	Solicitação- alvará dados bancários	Arquivado

### 9. ELOGIOS

I – Pelo comprometimento com a periodicidade de capacitação dos magistrados e servidores da unidade judiciária;

II – Pela implementação de ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial, promoção de cursos de capacitação e reunião de execuções realizadas pelo NAE-CJ, bem como pela excelente e exitosa atuação do setor de hastas públicas. Tais ações contribuíram para o TRT 11 alcançar a menor taxa de congestionamento no primeiro grau de jurisdição da Justiça Trabalhista (26% na fase conhecimento e 39% na fase de execução), conforme constou em último Relatório Justiça em Números 2019 divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram represados sem solução, comparativamente ao total tramitado no período de um ano.

III – Pelo desempenho das boas práticas adotadas pelo NAE-CJ;

NAE – CJ

- Foram agendadas 50 audiências de conciliação, das quais 47 foram realizadas, resultando o total de 21 acordos homologados e R\$ 1.132.774,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais) em valores pagos aos reclamantes, R\$ 63.766,00 (sessenta e três mil e setecentos e sessenta e seis reais) em recolhimento



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

previdenciário e R\$ 426 (quatrocentos e vinte e seis reais) de recolhimento de imposto de renda.

- Elogia-se a proatividade da unidade durante a Semana da Execução, quando também ocorreu a 2ª Maratona de Investigação Patrimonial da Justiça do Trabalho. Este ano, com foco nas empresas envolvidas na Operação Maus Caminhos. O evento pioneiro no âmbito da Justiça do Trabalho teve como finalidade solucionar mais de 576 processos que se acumulam nas Varas do Trabalho, visando reduzir a taxa de congestionamento e aumentar a efetividade da execução. Durante a referida Maratona foram dedicadas 35 horas dedicadas exclusivamente às atividades intensivas de inteligência, tais como: a análise jurídica de processos similares contra a mesma executada; o mapeamento de grupos econômicos; a adoção de medidas restritivas que visem impedir a dilapidação do patrimônio das devedoras; e outras medidas judiciais que se fizerem necessárias. Ao todo, com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, foram investigadas 3 empresas e identificados bens como um avião, uma lancha, além de veículos e joias.

#### SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS

- Pela participação na Semana Nacional de Execução Trabalhista em 2019. A iniciativa de participação da Seção de Hastas Públicas teve como objetivo oportunizar às partes a utilização do direito à conciliação em qualquer fase do processo, adjudicação ou remição da dívida antes de uma possível arrematação do bem em hasta pública, bem como com o fito de dinamizar e intensificar ações voltadas aos procedimentos executórios em apoio às Varas, sempre objetivando a celeridade e efetividade do processo trabalhista, bem como o sucesso da Semana Nacional de Execução Trabalhista 2019.

#### SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL

- Pelo suporte prestado às varas do trabalho realizado por meio de helpdesk já que centraliza a manutenção e gerenciamento de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região;
- Pela realização de cursos de capacitação dos servidores que atuam e que pretendem atuar na execução trabalhista, visando difundir os conhecimentos adquiridos sobre os métodos de investigação patrimonial para tornar a execução mais efetiva. Em 2019 Foi realizado o curso “in loco” nas 18 Varas do Trabalho da capital (carga horária total de 26h), capacitando 60 servidores para o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial. Além disso, foram realizados outros 3 cursos no laboratório de informática da EJUD que beneficiaram 42 servidores que atuam na execução trabalhista, incluindo as Varas do interior, e 37 Oficiais de Justiça, totalizando 48h de capacitação.

### 10. RECOMENDAÇÕES

- Realização de audiências de conciliação;(Atendido)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

- Observar o cumprimento da Resolução Administrativa nº 105/2018 que dispõe sobre a reunião de execuções((Atendido).
- Utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial (Atendido)
- Quanto à ata de audiência com força de alvará e/ou ofício/guia de retirada para fins, por exemplo, de liberação de valores e habilitação em seguro-desemprego e parcelamento do débito, recomenda-se observar a Resolução TST nº 188/2012 e Recomendação SCR nº 3/2013 **no sentido de se abster de atribuir força de alvará a despachos e/ou atas de audiência nos processos em geral** (físicos ou eletrônicos).

**11. MEDIDAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID 19**

Durante a pandemia foram adotadas todas as medidas de segurança em relação ao isolamento social, prosseguindo normalmente as atividades do NAE-CJ, SHP e SPP em teletrabalho, nos termos do ATO Nº 11/GCGJT, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Por força do ATO CONJUNTO Nº 07/2020/SCR/SGP a SPP está autorizada a prestar suporte à Seção de Distribuição de Mandados Judiciais, quanto ao uso das ferramentas eletrônicas, por meio de Pesquisa Patrimonial Simplificada, visando garantir o cumprimento dos mandados de forma remota enquanto durarem as contingências da pandemia de COVID19.

**12. REIVINDICAÇÕES DO NAE-CJ**

De acordo com o art. 9º. da Resolução 080/2015, serão designados para auxiliar o NAE-CJ no mínimo 6 servidores do quadro. Contudo, o Núcleo conta hoje com 5 servidores, dois dos quais não possuem o perfil adequado para a atividade desempenhada pelo NAE que requer conhecimento do processo de execução, do sistema PJ-e e das diversas ferramentas destinadas à facilitação da execução.

O mesmo ocorre com a Seção de Pesquisa Patrimonial instituída pela Resolução Administrativa n.º 063/2015, cujas atribuições estão elencadas no art. 3º. e que compreendem a prática de diversos atos complexos atinentes a promover a identificação de patrimônio da executada a fim de garantir a execução, além da administração de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponibilizadas aos magistrados do Regional. A SPP conta com apenas 2 servidores realizando tais atividades.

Os projetos dirigidos pelo NAE-CJ e demais Seções a ele vinculadas, estão em franca ampliação com um considerável aumento dos serviços realizados, sendo absolutamente necessário munir estes setores com capacidade mínima para implementação dos serviços desenvolvidos, com a lotação de 2 (dois) servidores capacitados em execução no NAE-CJ, 1 (um) na SPP a fim de possibilitar a adequada e célere prestação jurisdicional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Uma vez que o órgão lida com atividades de alta complexidade, atuando por meio da cooperação judicial em toda a jurisdição do E. TRT da 11ª Região, seria pertinente a revisão da estrutura administrativa, com o reenquadramento da Seção de Pesquisa Patrimonial e da Seção de Hastas Públicas como Núcleos, e a conversão do NAE-CJ em uma Secretaria.

### 13. DILIGÊNCIAS

A Corregedora determina seja expedida portaria de elogio aos magistrados e servidores pelo empenho nos resultados alcançados pelo setor, sobretudo pelo trabalho de excelência na incessante busca da satisfação dos créditos trabalhistas.

### 14. ENCERRAMENTO

A Correição Ordinária Telepresencial Anual foi declarada encerrada às 15h:30 horas do dia dois de setembro de 2020. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio, pelo Excelentíssimo Juiz Djalma Monteiro de Almeida, Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Auxiliar Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos e pela Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a unidade querendo, oferecer suas considerações. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

*Assinado eletronicamente*

**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*

**DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho  
Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária

*Assinado eletronicamente*

**ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO CAMPOS**  
Juiz do Trabalho Substituto  
Auxiliar do NAE-CJ



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

*Assinado eletronicamente*  
**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**  
Diretora da Corregedoria Regional